



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAL TENENTE

C.N.P.J.: 13.310.105/0001-99
Município: TENENTE PORTELA

DECRETO Nº 046/2026, de 16 de Abril de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 43/2025, de 18 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.162.867,59, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

15.001 - MANUTENÇÃO RPPS

15.001.9.272.15.2102-3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	R\$1.162.867,59
1.800.1111.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.162.867,59

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

15.001 - MANUTENÇÃO RPPS

15.001.9.272.15.2102-3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	R\$1.162.867,59
1.800.0000.0000 R.P.P.S	1.162.867,59

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 16 de Abril de 2026.